

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700 - CENTRO CEP: 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS TELEFONES: (67) 3591-1122 - 3591 1486 www.cmsantaritadopardo.ms.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI N° 012/2.021 DE 28 DE SETEMBRO DE 2.021.

DO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO Nº 002, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REGIMENTALMENTE APROVOU O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002/2021, DE 09 DE SETEMBRO DE 2.021 QUE "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO ", DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

APRESENTA O SEGUINTE AUTÓGRAFO DE LEI:

- Artigo 1.º O Centro de Convivência do Idoso passa a denominar se Centro de Convivência do Idoso "SONIA ARAKI PATUSSI".
- **Artigo 2.º** As despesas pela execução da presente Lei serão de responsabilidade do poder Executivo Municipal.
 - Artigo 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
 - **Artigo 4.º -** Revogam se todas as disposições em contrário.

Santa Rita do Pardo – MS, 28 de setembro de 2.021.

Cleudenide Ferreira de Freitas Presidente Silmara de Souza Braga 1º Secretária